DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Decreto 2
Extrato de contrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 050/2024.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 971/2023 DE 05 DE DEZENBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da **Lei Municipal nº 971/2023 de 05 de Dezembro de 2023**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
13.392.	.0117	FESEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0117.2006		AÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS	
(026) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
.02.02.		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(034) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.500,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(044) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.500,00
12.361.	.0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(083) 3.3.90.39.00	2	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
.02.05		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301	.0048	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(112) 3.3.90.39.00	1	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
10.302.	.0052	SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE SAUDE	
10.302.0052.2.034		MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
(134) 3.3.50.39.05	1	Termo de Parceria	5.000,00
08.244	.0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(151) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	12.000,00
(154) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica	17.000,00
.02.07.		DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.	.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(167) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.800,00
15.452	.0019	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENT. JUDIC.	
15.452.0119.2950		ILUMINAÇÃO PUBLICA ÁGUA E TELEFONE	
(180)3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	279.000,00

Art. 2°. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **anulação total ou parcial de dotações orçamentárias** no valor de R$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, apurado no exercício anterior:

	(-)	ANULAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122	.0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
(018) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
(021) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
.02.02.		DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007		ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(033) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(038) 4.4.90.52.00	1	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(040) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	5.000,00

(043) 3.3.90.36.00	*1*	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
12.361.	*.0033*	**MERENDA ESCOLAR**	
12.361.0033.2018		MERENDA ESCOLAR	
(063) 3.3.90.30.00	*2*	Material de Consumo	5.000,00
(064) 3.3.90.30.00	*5*	Material de Consumo	14.000,00
12.361.	*.0034*	**ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO**	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
(070) 3.3.90.30.00	*5*	Material de Consumo	5.000,00
12.361.	*.0035*	**TRANSPORTE ESCOLAR**	
12.361.0035.2020		TRANSPORTE ESCOLAR	
(080) 3.3.90.30.00	*2*	Material de Consumo	12.000,00
12.361.	*.0109*	**CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS**	
12.361.0109.2.921		CULTURA, ESPORTE E OUTROS PROGRAMAS	
(086) 3.3.90.30.00	*1*	Material de Consumo	10.000,00
12.365.	*.0040*	**PRÉ ESCOLA**	
12.365.0040.2.024		PRÉ ESCOLA	
(091) 3.3.90.36.00	*1*	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	10.000,00
.02.05		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301	*.0048*	**MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA**	
10.301.0048.2.031		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
(104) 3.1.90.13.00	*1*	Obrigações Patronais	5.000,00
(111) 3.3.90.36.00	*1*	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(113) 3.3.90.39.00	*5*	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(117) 4.4.90.52.00	*1*	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
(118) 4.4.90.52.00	*5*	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
10.301	*.0049*	**PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF**	
10.301.0049.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	
(123) 3.3.90.36.00	*1*	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	3.000,00
.02.06		**FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL**	
.08.243.	*.0006*	**CONSELHO TUTELAR**	
.08.243.0006.2.004		CONSELHO TUTELAR	
(141) 3.1.90.13.00	*1*	Obrigações Patronais	5.000,00
.08.244.	*.0059*	**FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
.08.244.0059.2041		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
(144) 3.3.90.36.00	*1*	Outros Serviços de terceiros pessoa física	20.000,00
08.244	*.0063*	**MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0063.2.045		MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(148) 3.3.50.39.02	*1*	Termo de Fomento	5.000,00
(152) 3.3.90.30.00	*5*	Material de Consumo	11.000,00
(153) 3.3.90.36.00	*1*	Outros Serviços de terceiros pessoa física	10.000,00
(156) 4.4.90.52.00	*1*	Equipamento e Material Permanente	11.000,00
08.244	*.0110*	**PLANTÃO SOCIAL**	
08.244.0110.2.922		PLANTÃO SOCIAL	
(162) 3.3.90.30.00	*5*	Material de Consumo	2.000,00
.02.07.		**DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO**	
20.605.	*.0069*	**MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABAST.**	
20.605.0069.2.050		MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(166) 3.3.90.30.00	*1*	Material de Consumo	5.000,00
20.606.	*.0071*	**PATRULHA AGRICOLA**	
20.606.0071.2.052		PATRULHA AGRICOLA	
(170) 4.4.90.52.00	*1*	Equipamento e Material Permanente	6.000,00
(171) 3.3.90.30.00	*1*	Material de Consumo	5.000,00
(172) 3.3.90.36.00	*1*	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
.02.08.		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
28.843.	*.0118*	**AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA E SENT. JUDIC**	
28.843.0118.1.011		USINA FOTOVOLTAICA	
(220) 4.6.90.71.00	*1*	Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**279.000,00**

Art. 3º - As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas nos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025 -** Lei Municipal nº **875/2021 de 15 de dezembro de 2021** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2024**, da **Lei Municipal nº 971/2023 de 05 de Dezembro de 2023**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 06 de dezembro de 2024.

José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 06 de dezembro de 2024.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Extrato de contrato

EXTRATO *DE CONTRATO*

CONTRATO: Nº 003/2.024

DATA: 20 de dezembro de 2.024.

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios/SP.

CONTRATADO: EC2G Assessoria e Consultoria LTDA – ME, CNPJ 57.125.353/0001-35.

OBJETIVO DO CONTRATO: Contratação de Serviços de elaboração, pela CONTRATADA, de 01 (um) cálculo atuarial referente às obrigações previdenciárias relativas aos servidores públicos do CONTRATANTE, na forma dos normativos estabelecidos pela legislação aplicável, data base 2024. Proceder com a elaboração da avaliação atuarial, conforme determina a seguinte legislação: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientação Normativa nº 01/2007, Orientação Normativa nº 02/2009 e em especial a Portaria MPS nº 1467/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21. Proc. nº 003/2024.

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ribeirão dos Índios, 20 de dezembro de 2.024.

Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....